PORTARIA Nº 4.701, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, NB nº 608.261.352-3, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **20/11/2014,** a servidora **SUELI BEDNARSKI,** matriculada sob o nº 415-4, Regime Estatutário, do cargo de Servente Geral, nomeada pela portaria nº 1.603 de 02/03/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro